



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20**

**FLS. 183**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.764/2020.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor José Roberto Violin, motorista, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de outubro de 2020, sob n.º. 05258/2020, no qual o servidor municipal José Roberto Violin requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do responsável pela gestão da frota de equipamentos e máquinas pesadas, Sr. Waldir José Pereira;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 09 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor José Roberto Violin, motorista, portador do RG n.º. 9.048.972-xSSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 974.030.248-34, no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

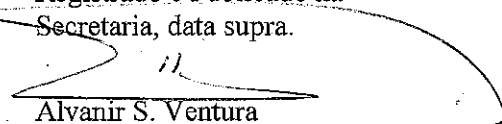
**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 09 de novembro de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.